

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 213-A, DE 1995, DO SR. INACIO ARRUDA, QUE ALTERA OS INCISOS XIII E XVI DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, (REDUZINDO A JORNADA MÁXIMA DE TRABALHO PARA 40 HORAS SEMANAIS E AUMENTANDO PARA 75% A REMUNERAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO)**

**53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**REQUERIMENTO Nº , de 2009  
(do Sr. Chico Lopes)**

Requer a realização de um debate na cidade de Fortaleza-CE, para discutir a PEC - 231-A/1995 que reduz a jornada máxima de trabalho para 40 horas semanais.

**Senhor Presidente,**

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de um debate na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com representantes das entidades sindicais, dirigentes dos movimentos sociais, representantes das empresas patronais, representantes do Governo do Estado e o autor da proposição, senador Inácio Arruda, para discutir as alterações propostas pela PEC 231-A/1995, reduzindo a jornada máxima de trabalho para 40 horas semanais e aumentando para 75% a remuneração de serviço extraordinário.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta de redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais e o aumento de 75% da remuneração de serviços extraordinários vem sendo discutido, através desta PEC há muito tempo e é perceptível a posição divergente dos representantes das entidades patronais, das centrais sindicais e de vários segmentos da sociedade, por isso propomos a realização deste debate na cidade de Fortaleza no estado do Ceará. A oportunidade dessa discussão é esperada pelos empresários, movimento social e sociedade cearense com grande expectativa, em especial nesse momento de crise econômica mundial. É fundamental que esta Comissão, criada especificamente para debater a PEC da redução da jornada de trabalho, promova através dessas reuniões o mais amplo debate em todo o

país. Solicitamos que um desses debates seja realizado em Fortaleza com representantes das entidades abaixo relacionadas e demais instituições interessadas no assunto:

CUT (Central Única dos Trabalhadores);  
CTB (Central dos Trabalhadores do Brasil);  
FIEC (Federação das Indústrias do Estado do Ceará);  
CDL (Câmara de Diretores Lojistas);  
SINDTEXTIL (Sindicato da Indústria Têxtil);  
Sindicato dos Comerciários do Ceará;  
Sindicato dos Bancários do Ceará;  
Sindicato das Empresas de Turismo do Estado do Ceará;  
Sindicatos dos trabalhadores em Asseio e Conservação do Estado do Ceará;  
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Têxtil;  
Senador Inácio Arruda (proponente da PEC 231/1995);  
Governo do Estado do Ceará;  
Governo Municipal de Fortaleza.

**Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2009**

**Deputado Chico Lopes**  
**PCdoB/CE**